



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 26/2021.
Jataí, 09 de Julho de 2021.**

PORTARIA Nº 418/2021, DE 02 DE JULHO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº. 23070.033973/2021-30, RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, DAVID MICHEL DE OLIVEIRA, Matrícula nº 2129635/SIAPE, ocupante de um cargo da Carreira de Professor de Magistério Superior, Adjunto, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, da Função de Coordenador do Curso de Educação Física – Bacharelado da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, FCC.

II – Dispensar, a pedido, GISELLE SOARES PASSOS, Matrícula nº 1919617/SIAPE, ocupante de um cargo da Carreira de Professor de Magistério Superior, Associado, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, do encargo de Vice-coordenadora do Curso de Educação Física – Bacharelado da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ.

III – Designar, GISELLE SOARES PASSOS, Matrícula nº 1919617/SIAPE, ocupante de um cargo da Carreira de Professor de Magistério Superior, Associado, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, para exercer a Função de Coordenadora do Curso de Educação Física – Bacharelado da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, FCC.

VI – Designar, PAULO JOSÉ CABRAL LACERDA, Matrícula nº 1660739/SIAPE, ocupante de um cargo da Carreira de Professor de Magistério Superior, Adjunto, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, para exercer o encargo de Vice-Coordenador do Curso de Educação Física – Bacharelado da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ.

Os efeitos legais deste ato tem validade por um mandato de 2 (dois) anos, de 10/06/2021 a 09/06/2023, e os efeitos financeiros a partir da data da publicação desta portaria no D.O.U., de 05.07.2021 a 09/06/2021, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 26/2021.
Jataí, 09 de Julho de 2021.

PORTARIA N.º 419/2021, DE 06 DE JULHO DE 2021.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.035506/2021-44, resolve:

I – Designar a Prof.^a **Ariadne de Andrade Costa**, Matrícula n.º 3074239/SI-APE, lotada da UA.CIEXA/UFJ, Prof. **Emerson Carvalho de Souza**, Matrícula nº 1361983/SIAPE, lotado na UA.CHL/UFJ, Prof. **Paulo Freitas Gomes**, Matrícula nº 1969991/SIAPE, lotado na UA.CIEXA/UFJ, Assistente Social **Rodrigo Abrão Faria**, Matrícula nº 1755130/SIAPE, lotado no NUSS/PRAE/UFJ, Prof. **Rodrigo Mesquita**, Matrícula nº 1017717/SIAPE, lotado na UA. CHL/UFJ, pertencentes ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Análise Documental do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação do Programa UFG INCLUI/UFJ – Indígenas e Negros Quilombolas – 2021, no período de 29/06/2021 a 05/07/2021, totalizando uma carga horária de 10 (dez) horas.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615
Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 26/2021.
Jataí, 09 de Julho de 2021.**

PORTARIA Nº 420/2021, DE 07 DE JULHO DE 2021.

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dro. Sabrina Toffoli Leite, pela designação da Portaria no 115/2021, da Reitoria, de 25/02/2021, e usando da competência delegada pela Portaria no 388/2020, da Reitoria, de 17/06/20, em cumprimento à Sentença da EQUIPE REGIONAL DE MATÉRIA ADMINISTRATIVA DA 1ª REGIÃO, constante nos autos do processo de no.0001977-21.2017.4.01.350, e tendo em vista o que consta dos Processos no 23070.014955/2009-62, no 23070.012674/2011-90, nº 23070.016700/2013-11, nº 23070.008286/2015-38, nº 23070.010584/2017-50, nº 23070.021673/2019-93 e no processo nº 23070.034444/2021-53 RESOLVE:

| - Alterar os termos da Portaria UFG 3676 /2014, que concedeu Progressão Vertical pela obtenção do Título de Doutor em Imunologia e Parasitologia Aplicadas, conferido pela Universidade Federal de Uberlândia, a ROSÂNGELA MARIA RODRIGUES, Matrícula no 1359483/SIAPE, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, de Professor Assistente, Nível 1 para Professor Adjunto, para constar, onde se lê: “com efeito a partir desta data”, leia-se: “a partir de 27/08/2009”, permanecendo, os demais termos, inalterados.

|| - Alterar os termos da Portaria UFS 1830/2012, que concedeu Progressão Horizontal a ROSÂNGELA MARIA RODRIGUES, Matrícula no 1359483/SIAPE, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, de Professor Adjunto, Nível 1, para o Nível 2, para constar, onde se lê: “com efeito a contar de 23/09/2011, data em que completou o interstício de dois anos”, leia-se: “com efeito a contar de 27/08/2011”, permanecendo, os demais termos, inalterados.

||| - Alterar os termos da Portaria UFG 1155/2014, que concedeu Progressão a ROSÂNGELA MARIA RODRIGUES, Matrícula nº 1359483/SIAPE, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, de Professor Adjunto, Classe C, do Nível 2 para o Nível 3, para constar, onde se lê: “com efeito a contar de 23/09/2013, data em que completou o interstício de 24 (vinte e quatro) meses”, leia-se: “a contar de 27/08/2013” permanecendo, os demais termos, inalterados.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 26/2021.
Jataí, 09 de Julho de 2021.**

IV - Alterar os termos da Portaria UFG 4344/2015, que concedeu Progressão a ROSÂNGELA MARIA RODRIGUES, Matrícula nº 1359483/SIAPE, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, de Professor Adjunto, Classe C, do Nível 3 para o Nível 4, para constar, onde se lê: “com efeito a contar de 23/09/2015, data em que completou o interstício de 24 (vinte e quatro) meses”, leia-se: “a contar de 27/08/2015”, permanecendo, os demais termos, inalterados.

V - Alterar os termos da Portaria UFG 5321/2017, que concedeu Promoção a ROSÂNGELA MARIA RODRIGUES, Matrícula nº 1359483/SIAPE, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, de Professor Adjunto, Classe C, do Nível 4 para Professor Associado, Classe D, Nível 1, para constar, onde se lê :“com efeito a contar de 23/09/2017, data em que completou o interstício de 24 (vinte e quatro) meses”, leia-se: “com efeito a contar de 27/08/2017”, permanecendo, os demais termos, inalterados.

VI - Alterar os termos da Portaria UFG 5878/2019 que concedeu Progressão a ROSANGELA MARIA RODRIGUES, Matrícula nº 1359483/SIAPE, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, de Professor Associado, Classe D, do Nível 1 para o Nível 2, para constar, onde se lê: “com efeito a contar de 17/10/2019, data da aprovação da avaliação pelo Conselho Diretor”, leia-se: “com efeito a contar de 27/08/2019”, permanecendo, os demais termos, inalterados.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 26/2021.
Jataí, 09 de Julho de 2021.**

PORTARIA Nº 421/2021, DE 07 DE JULHO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56 do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto nº 7.232, publicado no D.O.U. de 20/07/2010, e o que consta do Processo nº 23070.009668/2020-46, **RESOLVE:**

Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99 e 10.667, de 14/05/03, e MP nº 525/2011, de 15/02/2011, Jessyca Luana Melo Costa Santos, como Professor Substituto, Aprovada conforme edital 018/2021 publicado no D.O.U. de 09.06.2021, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Professor Assistente, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/09, para prestar serviços na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da Universidade Federal de Jataí, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/12/2021.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 26/2021.
Jataí, 09 de Julho de 2021.**

PORTARIA Nº 423/2021, DE 08 DE JULHO DE 2021.

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof^a. Dr^a. Sabrina Toffoli Leite, pela designação da Portaria nº 115/2021, da Reitoria, de 25/02/2021, e usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, em cumprimento à Sentença da EQUIPE REGIONAL DE MATÉRIA ADMINISTRATIVA DA 1ª REGIÃO, constante nos autos do processo de nº.: 1000257-65.2018.4.01.3507, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 23070.013110/2017-60, nº 23070.021931/2019-31 e no processo nº 23070.035163/2021-18 RESOLVE:

I – Alterar os termos da Portaria UFG 786/2018, que concedeu a Retribuição por Titulação, pela apresentação do Título de Doutor em Educação Física, conferido pela Universidade Estadual de Maringá, a PAULO JOSÉ CABRAL LACERDA, Matrícula nº 1660739/SIAPE, Professor Adjunto, Classe C, Nível 2, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, para constar, onde se lê: “a partir desta data”, leia-se: “a partir de 28/11/2017”, permanecendo, os demais termos, inalterados.

II – Alterar os termos da Portaria UFJ 137/2020, que concedeu Progressão a PAULO JOSÉ CABRAL LACERDA, Matrícula nº 1660739/SIAPE, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, de Professor Adjunto, Classe C, do Nível 2 para o Nível 3, para constar, onde se lê: “a contar de 19/12/2019, data em que obteve aprovação em avaliação de desempenho”, leia-se: “com efeito a contar de 28/11/2019”, permanecendo, os demais termos, inalterados.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 26/2021.
Jataí, 09 de Julho de 2021.**

PORTARIA Nº 424/2021, DE 08 DE JULHO DE 2021.

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof^a. Dr^a. Sabrina Toffoli Leite, pela designação da Portaria nº 115/2021, da Reitoria, de 25/02/2021, e usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, em cumprimento à Sentença da EQUIPE REGIONAL DE MATÉRIA ADMINISTRATIVA DA 1ª REGIÃO, constante nos autos do processo de nº.1019540-90.2021.4.01.3500, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 23070.028155/2019-09, e no processo nº 23070.035311/2021-02 RESOLVE:

Alterar os termos da Portaria UFG 244/2020, que concedeu Progressão a MARIA ELIDIA TEIXEIRA, Matrícula nº 1614110, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, classe C, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da UFJ, do nível 2 para o nível 3, para constar, onde se lê: “a contar de 28/02/2020, data em que obteve aprovação em avaliação de desempenho”, leia-se: “a partir de 10/10/2018”, permanecendo, os demais termos, inalterados.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 26/2021.
Jataí, 09 de Julho de 2021.

PORTARIA Nº 425/2021, DE 09 DE JULHO DE 2021.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 23070.017554/2021-51, RESOLVE:

I – Alterar os termos da **PORTARIA Nº 206/2021, DE 08 DE ABRIL 2021;**

II – Remover: Bibliotecário/Documentalista **Eliane Vanessa da Costa Torres**, Matrícula nº 1753474/SIAPE, lotada na Biblioteca/UFJ;

III – Incluir: Bibliotecário/Documentalista **Natasha Pacheco de Mello Oliveira**, Matrícula nº 1823138/SIAPE, lotada na Biblioteca/UFJ;

IV – Diante das alterações apresentadas, a Comissão de Análise de Projetos Pedagógicos de Curso passa a ter a seguinte composição: Prof.^a **Cecilia de Castro Bolina**, Matrícula nº 1731531/SIAPE, lotada na U.A. CIAGRA/UFJ, Prof. **Dirceu Guilherme de Souza Ramos**, Matrícula nº 2257642/SIAPE, lotado na U.A. CIAGRA/UFJ, Técnico em Assuntos Educacionais **Lázara Cristhiane de Assis Santana**, Matrícula nº 2613957/SIAPE, lotada na PROGRAD/UFJ, Bibliotecário/Documentalista **Natasha Pacheco de Mello Oliveira**, Matrícula nº 1823138/SIAPE, lotada na Biblioteca/UFJ e o Prof. **Rafael Siqueira Silva**, Matrícula nº 2857388/SIAPE, lotado na U.A. CIEXA/UFJ, para, sob a presidência da primeira, comporem a **Comissão de Análise de Projetos Pedagógicos de Curso da Universidade Federal de Jataí**, com vigência a partir de 07 de abril de 2021 até 31 de dezembro de 2021, com carga horária de 60 (sessenta) horas.